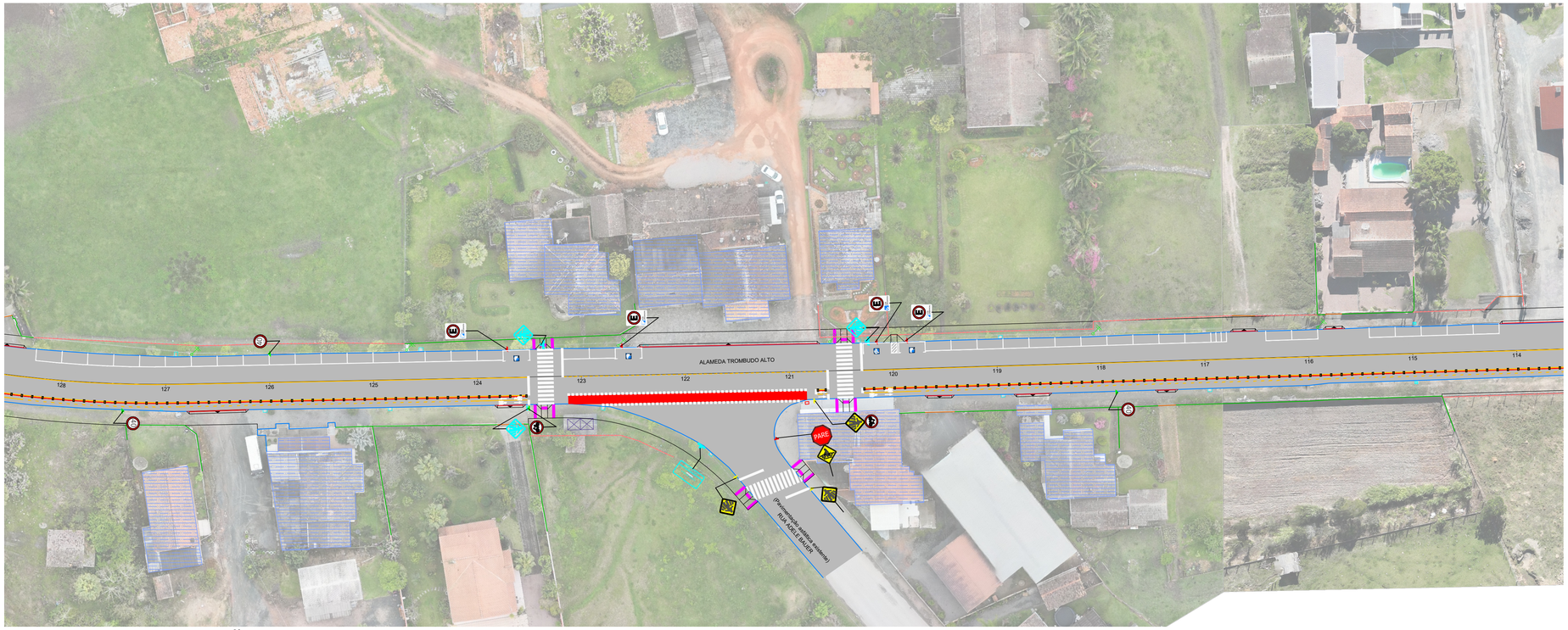

PROJETO SINALIZAÇÃO
ESC 1/500



PROJETO SINALIZAÇÃO
ESC 1/500

LEGENDA:

SINALIZAÇÃO CONFORME CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (COTRAN) - SINALIZAÇÃO URBANA

	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA - 40 Km/h	CÓDIGO R-19
	PARADA OBRIGATÓRIA	CÓDIGO R-1
	PASSAGEM DE PEDESTRES	CÓDIGO A-32b
	TRAVESSIA ELEVADA	
	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA - 30 Km/h	CÓDIGO R-19
	SALIÊNCIA OU LOMBADA	CÓDIGO A-18
	PLACA COMPLEMENTAR	
	PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS	CÓDIGO A-30b
	CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS	CÓDIGO R-34
	NOME DA RUA E BAIRRO	
	ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO - EXCLUSIVO IDOSO	CÓDIGO R-6b
	ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO - EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO	CÓDIGO R-6b

- FAIXA AMARELA SIMPLES CONTÍNUA E=10cm
- FAIXA AMARELA TRACEJADA E=10cm (Traço= 1m, Espaço= 1m)
- FAIXA AMARELA TRACEJADA E=10cm (Traço= 1m, Espaço= 3m)
- FAIXA AMARELA CONTÍNUA E=20cm
- FAIXA BRANCA CONTÍNUA E=10cm
- FAIXA VERMELHA CICLOFAIXA CONTÍNUA E=10cm

PLACAS NA COR CIANO SÃO CONSIDERADAS EXISTENTES

REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO:

CARIMBOS E APROVAÇÕES:

AMAVI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ
(47) 3531-4242
amavi@amavi.org.br
amavi.org.br
@amavi.altovale
Rua XV de Novembro, 737
Centro, Rio do Sul/SC
89160-015

PROPRIETÁRIO / CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ: 83.102.582/0001-44

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:
RAFAEL GÜNTER MÜLLER
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC: 127855-2

ASSINATURA:
Assinado de forma digital por RAFAEL GUNTER MULLER08974771977
Dados: 2026.09.11 16:01:11 -03'00'

PROJETO:
SINALIZAÇÃO

OBRA:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CICLOVIA, ACOSTAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DOS PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TRECHO 04

LOGRADOURO: ALAMEDA TROMBUDO ALTO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: AGROLÂNDIA
UF: SC
CEP: 88420-000

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DA PISTA:
4.310,82m²

EXTENSÃO DO TRECHO Á PAVIMENTAR:
924,82m

ÁREA DOS PASSEIOS:
5.017,56m²

CONTEÚDO:
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

ESCALA: INDICADA
DATA: 10/09/2026
CÓDIGO AMAVI: 3913
DESENHISTA: NATAN EMANOEL DA SILVA

S02/05

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL. DESENHO VÁLIDO SOMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DO PROJETO.